

**EDITAL Nº 53/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**Processo: 23355.002456/2023-94**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, nomeada pela Portaria no 488, DOU de 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. ONDE SE LÊ:**

**Art. 7º** As inscrições de candidatura deverão ser efetuadas pelo formulário de inscrição (conferir **Art.1º**, §2º deste edital) disponível no sítio eletrônico <https://forms.gle/93tBQhMgxLLQ55Rk7>, no período de **23/10 a 29/10/2023**.

**LEIA-SE:**

**Art. 7º** As inscrições de candidatura deverão ser efetuadas pelo formulário de inscrição (conferir **Art.1º**, §2º deste edital) disponível no sítio eletrônico <https://forms.gle/93tBQhMgxLLQ55Rk7>, no período de **23/10 a 05/11/2023**.

**2. ONDE SE LÊ:**

**Art. 11.** A votação ocorrerá por meio do Sistema *Helios*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia **30 de outubro de 2023**. A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

**§1º** O eleitor poderá votar de qualquer dispositivo (computador, tablet, smartphone) conectado à internet, com versão atualizada de um navegador.

**§2º** Cada eleitor receberá, no seu *e-mail* cadastrado no Sistema Integrado de Gestão - SIG, o endereço do site para votação, um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica, para que possa votar nesta eleição, que faz uso de criptografia homomórfica para assegurar o voto secreto. A criptografia homomórfica é um esquema de criptografia que permite o trabalhar com dados criptografados sem a necessidade de descriptografá-los, minimizando a possibilidade de exposição das

informações.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da condição de eleitor, no período de **31/10 a 06/11/2023**.

#### LEIA-SE:

**Art. 11.** A votação ocorrerá por meio do Sistema *Helios*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia **06 de novembro de 2023**. A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

§1º O eleitor poderá votar de qualquer dispositivo (computador, tablet, smartphone) conectado à internet, com versão atualizada de um navegador.

§2º Cada eleitor receberá, no seu *e-mail* cadastrado no Sistema Integrado de Gestão - SIG, o endereço do site para votação, um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica, para que possa votar nesta eleição, que faz uso de criptografia homomórfica para assegurar o voto secreto. A criptografia homomórfica é um esquema de criptografia que permite o trabalhar com dados criptografados sem a necessidade de descriptografá-los, minimizando a possibilidade de exposição das informações.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da condição de eleitor, no período de **07/11 a 09/11/2023**.

#### 3. no item **ANEXO I CRONOGRAMA ONDE SE LÊ:**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	20/10/2023
Inscrições dos candidatos	23/10 a 29/10 <a href="https://forms.gle/93tBQhMgxLLQ55Rk7">https://forms.gle/93tBQhMgxLLQ55Rk7</a>
Divulgação dos inscritos e da lista de eleitores	30/10
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	31/10 a 06/11 <a href="mailto:eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br">eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br</a>
Impugnação das candidaturas	31/10 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>

<b>Publicação do julgamento das impugnações</b>	01/11
<b>Recurso da decisão da impugnação</b>	06/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>
<b>Homologação da lista de eleitores e dos candidatos</b>	07/11
<b>Campanha Eleitoral</b>	08 a 19/11
<b>Votação</b>	20/11
<b>Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração</b>	21/11
<b>Impugnação do resultado</b>	22 e 23/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>
<b>Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local</b>	24/11
<b>Recurso da decisão da impugnação</b>	27 e 28/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>
<b>Publicação do julgamento das impugnações e homologação do resultado</b>	29/11/2023

**LEIA-SE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	20/10/2023
<b>Inscrições dos candidatos</b>	23/10 a 05/11 <a href="https://forms.gle/93tBQhMgxLLQ55Rk7">https://forms.gle/93tBQhMgxLLQ55Rk7</a>
<b>Divulgação dos inscritos e da lista de eleitores</b>	06/11
<b>Pedidos de inclusão na lista de eleitores</b>	07/11 a 09/11 <a href="mailto:eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br">eleitoral.consu.barbacena@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>Impugnação das candidaturas</b>	07/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>

<b>Publicação do julgamento das impugnações</b>	08/11
<b>Recurso da decisão da impugnação</b>	09/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>
<b>Homologação da lista de eleitores e dos candidatos</b>	10/11
<b>Campanha Eleitoral</b>	11/14
<b>Votação</b>	20/11
<b>Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração</b>	21/11
<b>Impugnação do resultado</b>	22 e 23/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>
<b>Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local</b>	24/11
<b>Recurso da decisão da impugnação</b>	27 e 28/11 <a href="https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7">https://forms.gle/hWaQELBMAHm8Sckj7</a>
<b>Publicação do julgamento das impugnações e homologação do resultado</b>	29/11/2023